



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 11963/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 688/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 78, de 8 de abril de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 898-A4.7/A4/GabCmtEx, de 28 de abril de 2025, elaborado pelo Gabinete do Comandante do Exército.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSE MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 09/05/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7984967** e o código CRC **30B055A7**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 898-A4.7/A4/GabCmtEx
EB: 64536.010895/2025-91

Brasília, DF, 28 de abril de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

**Assunto: Ofício nº 9646/AERI/GM-MD, de 11 de abril de 2025, do Ministério da Defesa -
Requerimento de Informação nº 688/2025, do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 688/2025, de 6 de março de 2025, de autoria do Deputado Federal MARCOS POLLON (PL/MS), que requer informações sobre a homologação de armas e munições no calibre .38TPC.
2. Sobre o assunto em tela, informo que o processo de apostilamento da primeira arma de fogo no calibre .38TPC foi protocolado no Exército Brasileiro pela empresa TAURUS ARMAS S/A, em 10 de janeiro de 2024. O referido processo foi concluído em 5 de junho de 2024, sendo composto pelos estudos técnicos realizados pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) e pelos relatórios de ensaio que indicam a aprovação do calibre .38TPC como produto controlado de uso permitido.
3. A respeito da certificação das munições calibre .38TPC, informo que a Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE) foi o Organismo de Certificação Designado (OCD) responsável pela avaliação da conformidade e consequente emissão do Certificado de Conformidade. As informações técnicas inerentes às munições de calibre .38TPC constam nos relatórios de ensaio mencionados anteriormente, os quais embasam o processo de apostilamento em questão.

4. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura qualificada, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 28/04/2025, às 17:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
